



# CRATEÚS

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 05 de fevereiro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO N.º 010

Prefeito Municipal de Crateús-CE  
**MARCELO FERREIRA MACHADO**  
 Vice-Prefeito  
**MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO**  
 Chefe de Gabinete  
**LOURISMAR OLIVEIRA GOMES**  
 Procurador Geral do Município  
**EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO**  
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças  
**DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS**  
 Secretária de Educação  
**LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
 Secretária de Assistência Social  
**FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**  
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
**MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO**  
 Secretária de Saúde  
**ELISABETH MORAIS MACHADO**  
 Secretário de Infraestrutura  
**AGILEU DE MELO NUNES**  
 Secretário (a) de Meio Ambiente  
**ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO**  
 Secretário (a) de Negócios Rurais  
**JANAINA MARTINS MOURÃO**  
 Secretário (a) de Desporto e Juventude  
**DEYVID SAN PAIVA DA SILVA**  
 Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo  
**KEYNES RESENDE MOTA**  
 Secretário(a) de Cultura  
**MYRLA GOMES CAVALCANTE**

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**  
**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
 Criada pela LEI n.º. 645/ 07, de 23/10/2007

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE:** [www.crateus.ce.gov.br](http://www.crateus.ce.gov.br)  
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro  
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP: 63.700-136

### SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 015/2020

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF- Venâncios II	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF- Venâncios I	R\$ 1.500,00
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
			<b>RS 7.500,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA N.º 016/2020

**Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Rafael de Oliveira	Médico	ESF-	R\$ 1.500,00
Sousa	Médica	Maratoan	R\$ 1.500,00
Sayonara Soares Torres		ESF- São Vicente	<b>RS 9.000,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.**

\*\*\*\*\*  
 PORTARIA N.º 017/2020

**Concede repasse aos servidores médicos participantes**

**do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde - UBS Maratoan, o servidor abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Fátima I	R\$ 200,00 <b>R\$ 200,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

\*\*\*\*\*  
PORTARIA Nº 018/2020

**Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.**

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Fevereiro/2020.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO	QTD	VALOR TOTAL
Ana Rosa Bonfim da Silva	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo)	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Antonio	Auxiliar de	ESF-Ingá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00

Airton de Sousa Brito	Serviços	(volante)			
Antonio Otacilio Marques Junior	Auxiliar de Farmacia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	-	FERIAS
Bruna Santos Ximenes	Médica (Mais Médico)	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapada	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Ecília Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	-	FERIAS
Francisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Hiroe Alencar Braga	Médica ( Mais Médico)	ESF- Santo Antonio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Assis)	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Jéssica Kely Sousa Silva	Enfermeira	ESF-Realejo	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico ( Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico ( Mais Médico)	ESF- Realejo	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria de Lourdes Oliveira	Agente Administrativo	PSF-Monte Nebo	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria das	Auxiliar de	ESF- Lagoa	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00

Dores Nogueira Melo	Enfermagem	das Pedras			
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Cural do Meio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Cural Velho	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Natalia de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF- Cural Velho	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Cural do Meio	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF- Cural Velho	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
Sefiza Paiva Gomes Vasconcelos	Aux. De Farmacia	ESF- Cural Velho(Assis)	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
					<b>R\$ 7.410,00</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

THIAGO VIANA DA SILVA - Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto ato indisciplinar cometido por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II, e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 03, de 18 de setembro de 2017 em seu Art. 2º, parágrafo único, resolve:

**Art. 1º** - Abrir Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2020, a fim de apurar suposta conduta incompatível com a condição de servidor público do senhor, Ernande Alves Pedro, ex-diretor da Escola de Cidadania de Ibiapaba.

**Art. 2º** - Designar as servidoras, Antonia Ana Lene Vieira dos Santos – CPF nº 026.079.013-32, matrícula funcional nº 10926, Maria Natalia Mouta de Oliveira – CPF nº 021.532.783-76, matrícula funcional nº 12459; e Carla Raquel Rodrigues Vieira, CPF nº 920.411.673-00, matrícula funcional nº 10906, para sob a presidência da última, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

**Art. 4º** - Publique-se.

Crateús, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - Controlador Adjunto  
Matrícula nº15880.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 007, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de suposto ato indisciplinar cometido por servidor efetivo.

O Controlador Adjunto do Município de Crateús, Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno da Controladoria Geral do Município em seu Art. 5º, inciso II, e Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município – CGM nº 03, de 18 de setembro de 2017 em seu Art. 2º, parágrafo único, resolve:

**Art. 1º** - Abrir Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2020, a fim de apurar suposta conduta incompatível com a condição de servidora pública da senhora, Maria Aparecida dos Santos Chaves, ex-diretora da Escola de Cidadania José Martins de Lima.

**Art. 2º** - Designar as servidoras, Antonia Ana Lene Vieira dos Santos – CPF nº 026.079.013-32, matrícula funcional nº 10926, Maria Natalia Mouta de Oliveira – CPF nº 021.532.783-76, matrícula funcional nº 12459; e Carla Raquel Rodrigues Vieira, CPF nº 920.411.673-00, matrícula funcional nº 10906, para sob a presidência da última, comporem Comissão destinada a apurar o fato mencionado no Art. 1º, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

**Art. 3º** - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente.

**Art. 4º** - Publique-se.

Crateús, 05 de fevereiro de 2020.

Fernando Antônio Ribeiro de Carvalho Júnior - Controlador Adjunto  
Matrícula nº15880.

\*\*\*\*\*

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 001.05.02/2020**

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA GIZELDA MAGALHÃES LIMA**, portador(a) do CPF nº. 549.528.833-53 e RG nº. 2006009169962, para exercer a função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) da Escola de Cidadania de Ibiapaba - gratificação de 25% sobre salário base**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ**, em 05 de fevereiro de 2020.

**MARCELO FERREIRA MACHADO** - Governo Municipal de Crateús-CE.

\*\*\*\*\*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATA DE ESCOLHA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CUMPRIR MANDADO DE DOIS ANOS NO PERÍODO DE 2020 – 2022

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no auditório da Escola Sônia Burgos, situada à Rua Zacarias Carlos de Melo nº1000, Bairro

São Vicente, no, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Educação de Crateús (CME) para realização da escola da Secretaria Executiva deste Colegiado. A Assessora Técnica Antonia Raquel Araujo Soares inicia a sessão explicando que a Secretaria Executiva terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzida por mais um ano conforme alteração do Regimento Interno do CME. A mesma ressalta a relevância da Secretaria Executiva e informa as funções do Tesoureiro, Secretário, Vice-presidente e presidente, especificando cada uma delas. Em seguida, a Assessora Técnica esclarece aos conselheiros que a escolha será realizada obedecendo a ordem acima citada. Para o cargo de Tesoureiro a conselheira Maria Elvira Monteiro Lima, coloca seu nome a disposição, sendo escolhida por unanimidade, para a função de Secretário a conselheira Francisca Silvany Prudêncio se coloca a disposição, sendo aprovado por todos os membros, para Vice-Presidente se candidatam Sílvia Helena Rosa Rodrigues e Antonio José Soares Veras, sendo a conselheira Sílvia Helena Rosa Rodrigues eleita pela maioria dos votos e para presidente se candidata o conselheiro Francisco Jurimar Pereira Sampaio que foi eleito por unanimidade. Dando segmento a sessão o presidente eleito agradece a confiança de todos e as contribuições que os conselheiros vem dando para o bom funcionamento do CME. O conselheiro Antonio José considera o presidente eleito uma pessoa amiga e que está sempre disponível as discussões trazidas ao plenário e que o colegiado faça uma boa atuação. Para finalizar, a Assessora Técnica fez a leitura da nova Secretaria Executiva que fica com a seguinte composição : Tesoureira - Maria Elvira Monteiro Lima, portadora do CPF:769.605.013 - 34 ; Secretária - Francisca Silvany Prudêncio, portadora do CPF:052.873.743 - 05; Vice-Presidente - Sílvia Helena Rosa Rodrigues, portadora do CPF:549.551.063-15 e Presidente - Francisco Jurimar Pereira Sampaio, portador do CPF: 727.203.363-00. Sem mais a ser tratado, lavro e assino esta ata que será lida e assinada pelos presentes.

ANTONIA RAQUEL ARAUJO SOARES – FRANCISCA SILVANY PRUDÊNCIO – ROZELENE ELIANE DE SOUSA – MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA – FRANCISCO JURIMAR PEREIRA SAMPAIO – ELIZABETH GONÇALVES DA SILVA FRANÇA – LETÍCIA TELES DA SILVA – ANTONIO LUIZ LOPES MOURÃO JUNIOR – EDIVAN VEIRA BARROS – SOLANGE TEMÓTEO DE SOUZA – ANTONIO JOSÉ SOARES VERAS – MARIA SALENE TEIXEIRA BARROSO – SILVIA HELENA ROSA RODRIGUES – BENEDITO CARLITO PINTO

Francisco Jurimar Pereira Sampaio - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*